

#### ESPAÇO INTERNET - REGULAMENTO

#### Artigo 1º - Objecto

O presente regulamento define as condições de funcionamento e utilização do "Espaço Internet" da Junta de Freguesia de Alfena.

# Artigo 2º - Definição e Objectivos

O "Espaço Internet" da Junta de Freguesia de Alfena, constitui-se como um serviço público com o objectivo de possibilitar o acesso dos cidadãos às novas tecnologias de informação, em especial à Internet, contemplando igualmente uma importante vertente pedagógica.

### Artigo 3º - Local e Horário de Funcionamento

O "Espaço Internet" funciona no Centro Cultural de Alfena, sito na Rua de São Vicente, em Alfena.

A utilização do "Espaço Internet" da Junta de Freguesia de Alfena está limitada ao seu horário de funcionamento, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o horário afixado no local.

Pontualmente a utilização do espaço poderá estar reservada a actividades específicas, sendo afixados e divulgados os respectivos dias e horários.

#### Artigo 4° - Equipamentos

O "Espaço Internet" da Junta de Freguesia de Alfena está dotado de dois computadores, dispõe ainda de uma impressora laser a preto, disponibilizados aos utilizadores, de acordo com as condições definidas no presente regulamento.

## Artigo 5º - Acesso ao Espaço e Equipamentos

Os utilizadores do "Espaço Internet" podem usufruir do acesso à Internet e a utilização do seu espaço e seus equipamentos de forma gratuita.

O "Espaço Internet" está destinado a toda a população, sem limite de idades.

O "Espaço Internet" dispõe de um responsável, na primeira vez que acedem ao espaço, os utilizadores devem efectuar um registo prévio com a apresentação de um documento de identificação válido, bem como preencher uma ficha de inscrição, junto do responsável pelo espaço.

O acesso ao "Espaço Internet" é livre, estando sujeito à atribuição de um número de utilizador, após o preenchimento da ficha de inscrição. Posteriormente será facultado um cartão de utilizador, o qual passará a servir como documento de identificação no acesso ao espaço e aos equipamentos.

A utilização dos computadores organiza-se em períodos de 30 minutos, findo os quais, entrará quem estiver em primeiro lugar na fila de espera. Caso não exista fila de espera, poderá continuar a sua utilização em períodos sucessivos de trinta minutos. Com a chegada da primeira pessoa, o lugar deverá ser cedido por quem está há mais tempo neste espaço. Caso os computadores estejam ocupados por utilizadores no primeiro período de trinta minutos, será possível a inscrição em lista de espera, que exige a presença do utente até à chegada da sua vez. Tratando-se de utilizador, que, nesse mesmo dia, tenha já utilizado o "Espaço Internet", terão prioridade os utilizadores que ainda não o tenham feito.

No final do período de utilização o utente deverá dar baixa da marcação efectuada junto do responsável pelo Espaço, altura em que lhe será devolvido o respectivo documento de identificação.

Apenas é permitida a permanência no interior do Espaço durante os períodos de utilização concedidos, mediante inscrição ou em momentos de espera, cabendo ao responsável do espaço autorizar permanência tendo em conta o bem funcionamento do espaço.

Artigo 6º - Condições de Utilização de instalações e equipamentos

A utilização da impressora está sujeita a informação e autorização prévia do responsável pelo Espaço, a quem compete gerir os recursos em função da disponibilidade, relevância e razoabilidade dos pedidos. Cada utente tem direito a imprimir por dia gratuitamente um total de 2 páginas A4.

Por motivos de segurança não poderão ser utilizadas disquetes, cd-roms e outros suportes que não estejam em boas condições de utilização, pelo que, caso os utilizadores pretendam gravar quaisquer conteúdos devem solicitar autorização ao responsável do Espaço.

Não é permitido o acesso a conteúdos pouco recomendáveis, como sexo, violência, racismo, etc.

Não é permitida a instalação de software por parte dos utilizadores.

No caso dos actos praticados implicarem avarias ou danos sobre quaisquer equipamentos, sistemas, mobiliário ou instalações, todos os custos decorrentes da respectiva reparação ou substituição serão suportados pela pessoa responsável por esses actos.

É expressamente proibido falar em voz alta ou utilizar os equipamentos e o espaço de forma ruidosa, de um modo que perturbe o trabalho dos restantes utilizadores.

É expressamente proibido a alteração ou tentativa de alteração de configurações de qualquer sistema.

Em caso de mau comportamento e desrespeito pelas normas, os utilizadores poderão ser inibidos de frequentar o Espaço Internet.

# Artigo 7º - Disposições Finais

A resolução de casos omissos ou dúvidas surgidas, estarão no âmbito das competências da Junta de Freguesia de Alfena.